DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Lei Paulo Gustavo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Paulo Gustavo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA & TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo

Rua XV de Novembro 331 – Centro – Fone: (14) 3486-1206

ATA DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS AO EDITAI 01/2024 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A COMISSÃO GESTORA para acompanhamento e avalização da aplicação da LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), designada através da Portaria nº 513/2023 reuniu-se aos vinte dias de junho de dois mil e vinte e quatro para avaliarem e selecionarem os projetos inscritos no edital 01/2024, sob a coordenação da servidora Sra. Maria Aparecida dos Santos Vello. A SECULTUR – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Herculândia encaminhou para a comissão gestora um total de dois (2) projetos concorrentes às duas (2) vagas do edital 01/2024. Seguindo os critérios de avaliação impostos pelo edital foram selecionados:

a) Um (1) projeto de produção de livro sobre a história de Herculândia;
b) Um (1) projeto de produção de espetáculo de dança;

Obs. Os projetos acima listados são referentes às duas vagas do edital 01/2024, todos avaliados e selecionados na data de vinte de junho de dois mil e vinte e quatro.

Maria Aparecida dos Santos Vello
Presidente da comissão

Cristiano Vieira dos Santos
Membro da comissão

José Antonio da Silva
Membro da comissão

Projetos vencedores do edital 01/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1) Nome do Projeto: "De Sant'Anna à Herculândia uma viagem no tempo" (publicação de livro), proponente Cláudia Regina de França Mendes Angelo, selecionado com 87 pontos;
2) Nome do projeto: "Festejando o Brasil" (espetáculo de dança), proponente Pâmela Alves dos Santos, selecionado com 82 pontos;

Maria Aparecida dos Santos Vello
Presidente da comissão

Cristiano Vieira dos Santos
Membro da comissão

José Antonio da Silva
Membro da comissão

Herculândia, 20 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA & TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

SECULTUR

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua XV de Novembro 331 – Centro – Fone: (14) 3486-1206

EDITAL DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO Nº 002/2024

A COMISSÃO GESTORA PARA ACOMPAHAMENTO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 513/2023, TORNA PÚBLICO OS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL 01/2024, HABILITADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 3 DIAS CONFORME O PREVISTO NO ITEM 14. (ETAPA DE HABILITAÇÃO) DOS REFERIDOS EDITAIS. OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 14 DEVERÃO SER ENTREGUES DIRETAMENTE NA SECULTUR – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Rua XV de Novembro 331 no horário dás 08h às 11h e dás 13h às 16h.

Projetos vencedores do edital 01/2024 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

1) Nome do Projeto: "De Sant´Anna à Herculândia uma viagem no tempo" (publicação de livro), proponente Cláudia Regina de França Mendes Angelo, selecionado com 87 pontos;
2) Nome do projeto: "Festejando o Brasil" (espetáculo de dança), proponente Pâmela Alves dos Santos, selecionado com 82 pontos;

Herculândia, 20 de junho de 2024

Maria Aparecida dos Santos Vello
Presidente da comissão

Cristiano Vieira dos Santos
Membro da comissão

José Antonio da Silva
Membro da comissão